



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

---

INDICAÇÃO 002/2013

XINGUARA - PA, 24 DE JANEIRO DE 2013.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito ao Presidente que após a apreciação do Plenário, verifique a possibilidade de consolidação das modificações já realizadas a Lei Orgânica do Município de Xinguara e Regimento Interno desta Casa de Leis e também efetue as alterações segundo a Legislação Federal, Estadual e Municipal.

Justificativa: Atualmente são várias as mudanças existentes na sociedade em geral, uma delas são as leis do País, dos Estados e dos Municípios que estão sempre em constantes transformações, o que se faz necessário que nós como legisladores estejamos sempre atentos e acompanhando todas essas mudanças para o bem comum de toda a população.

Esta é a Indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

ELIETH ALVES DE SOUZA

Vereadora